O Vereador Daniel Bezerra do Nascimento submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2023

Concede o Título de Cidadania Curraisnovense ao senhor Anderson Diniz Brito de Azevedo.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense ao senhor Anderson Diniz Brito de Azevedo.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 090/1999, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 8 de novembro de 2023.

DANIEL BESERRA DO NASCIMENTO:00949283479

Assinado de forma digital por DANIEL BESERRA DO NASCIMENTO:00949283479
Dados: 2023.11.08 08:23:16 -03'00'

Daniel Bezerra do Nascimento
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE

JUSTIFICAÇÃO

Anderson Diniz Brito de Azevedo, nascido em 1º/12/1983, no município de Jardim do Seridó, filho da professora de matemática Zélia Brito de Azevedo e do secretário escolar Adjuto Araújo de Azevedo.

Aos 15 anos sai de sua cidade para morar na casa do estudante de Caicó e estudar parte do ensino médio. Cursou Tecnologia em Controle Ambiental no IFRN de Natal de 2000 a 2003.

Foi aprovado no concurso de 2002 e nomeado em 2004 para o cargo de servidor do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte. Lotado inicialmente em Caicó, foi aprovado para o curso de direito da UFRN. Na faculdade conheceu sua futura esposa, Dra. Meire Daniela Marcolino de Sousa Azevedo, hoje advogada militante na Comarca de Currais Novos e região.

Casou-se em 2006 e em 2007 o casal decide constituir morada definitiva em terras curraisnovenses, local no qual foram gerados e nascidos seus quatro filhos.

Desde o início, sempre foi muito bem acolhido pela população local, advogados, promotores, juízes e demais operadores do direito, assim como pelos colegas de trabalho do Fórum Municipal. Ao receber o convite para essa cerimônia percebeu que em nenhum lugar morou por mais tempo continuamente do que em Currais Novos, cidade que aprendeu a amar seja pela riqueza de suas belezas naturais e históricas, seja pela forte e significativa personalidade e expressão cultural do seu povo. Por essas razões, sente-se um filho adotivo de Currais novos.

Ante o exposto, submeto à apreciação da matéria ao Plenário desta Câmara Municipal, contando como apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 8 de novembro de 2023.

DANIEL BESERRA DO NASCIMENTO:00949283479
Assinado de forma digital por DANIEL BESERRA DO NASCIMENTO:00949283479
Dados: 2023.11.08 08:22:48 -03'00'

Daniel Beserra do Nascimento

Vereador

ASSINADO DIGITALMENTE